



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 SEDU/IJSN**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA PESQUISA APLICADA À  
GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) tornam pública a presente chamada para a concessão de Bolsas Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B e Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C para o apoio à Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação, com o propósito de realização de estudos e pesquisas para subsidiar decisões a respeito das políticas públicas adotadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU), por meio de métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa.

### **1. DO OBJETIVO**

Conceder Bolsas Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B e Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C, visando: produção de indicadores educacionais, pesquisas de campo, desenvolver modelos econométricos, realizar monitoramento e avaliação de políticas públicas na área de educação, com o objetivo de avaliar a continuidade, necessidades de aperfeiçoamentos, desempenho e impacto da política (programa/projeto) para governo e sociedade.

### **2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

A Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação teve início com o estudo e desenvolvimento do “Modelo de Predição do Abandono Escolar” com o propósito de criar evidências para subsidiar a elaboração de Políticas Públicas para Educação no Estado do Espírito Santo, com vistas à reversão do alto índice de abandono escolar no ensino médio, terceira e última etapa da Educação Básica. A metodologia criada permitirá às escolas identificar, ao final do primeiro trimestre letivo, os alunos do primeiro ano do ensino médio da Rede Pública do Estado do Espírito Santo mais propensos ao abandono e atuar antes que eles efetivamente abandonem a escola.

Para o ano de 2018, a pesquisa pretende acompanhar a inserção do Modelo Preditor no Protocolo de todas as Escolas de Ensino Médio participantes do Programa Jovem de Futuro do Estado do Espírito Santo, além de estudar e elaborar uma Modelo Preditor de Abandono Escolar para o Ensino Fundamental.

A Pesquisa almeja também, a partir de avaliação qualitativa, compreender o comportamento dos alunos no momento de transformação da escola de tempo parcial para a escola de tempo Integral, ou seja, identificar as principais características e motivos que

levaram os alunos a solicitarem transferência da escola no momento em que passa a ser implementado o Programa Escola Viva na instituição onde estava matriculado.

Ainda, o projeto também objetiva o desenvolvimento de indicadores educacionais, como o Indicador de Nível Sócio Econômico das Escolas (INSE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do ES (IDEBES), construídos com base nos resultados do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES), realizado anualmente.

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, exclusivamente com base na ficha de inscrição submetida à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

### **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

#### **4.1. São requisitos essenciais ao candidato à bolsa:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ensino superior completo em Estatística, Matemática, Economia, Ciências Sociais, Psicologia, e áreas afins;
- c) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- d) Ter diploma de nível superior (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- e) Conhecimento em métodos de avaliação qualitativa, como grupos focais e entrevistas em profundidade;
- f) Não possuir vínculo empregatício;
- g) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- h) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- i) Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;
- j) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

## **4.2. O perfil desejado:**

São dois perfis distintos:

### **4.2.1. Perfil voltado para a área de Avaliação Quantitativa:**

- a) Mínimo de um ano de experiência na área de Tabulação e Análise de Dados Quantitativos;
- b) Experiência na categorização de dados quantitativos;
- c) Experiência na tabulação e no tratamento de dados primários e secundários;
- d) Experiência na elaboração de gráficos (coluna, barra, pizza, linhas, áreas e em rede) e de gráficos estatísticos (barras agrupadas, pictograma, histograma, linha, polígono de frequência, diagrama de extremos e quartis);
- e) Experiência na organização de tabelas e quadros sínteses;
- f) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;
- g) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point); e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- h) Conhecimento em Econometria.

### **4.2.2. Perfil voltado para a área de Avaliação Qualitativa:**

- a) Mínimo de um ano de experiência na implementação e análise de Pesquisas Qualitativas;
- b) Experiência na aplicação de métodos e técnicas qualitativas;
- c) Experiência na aplicação de técnicas de grupos focais e entrevistas em profundidade;
- d) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a bolsa na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B e R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) para a bolsa na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

### **6.1. São atribuições do Bolsista Pesquisador:**

- a) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere à tabulação e ao tratamento de dados primários e secundários coletados na Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação;
- b) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- c) Realizar pesquisa de campo quando necessário;
- d) Auxiliar na filtragem, na organização e na análise das informações coletadas;
- e) Auxiliar na descrição dos dados organizados e apoiar a tabulação e a organização do banco de dados da pesquisa;



- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## **7. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

7.1 As bolsas terão duração de 03 (três) meses na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C, 04 (quatro) meses na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C e 04 (quatro) meses na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto. Tendo o seu início previsto para o mês de Fevereiro de 2018, e seu término previsto para o mês de maio de 2018.

## **8. DO NÚMERO DE VAGAS**

8.1. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas pesquisadores na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial C - DTI-C e 01 (um) bolsista pesquisador na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B para a Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 05/01/2018 ao dia 09/01/2018, exclusivamente para o endereço eletrônico: [magnus.castro@ijsn.es.gov.br](mailto:magnus.castro@ijsn.es.gov.br). O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.

## **10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

### **10.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);



- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

10.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa.

## **11. DOS RESULTADOS**

11.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação. A relação dos candidatos convocados para entrevista será publicada no site do IJSN no dia 10/01/2018.

11.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 10/01/2018 e 11/01/2018.

11.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 11/01/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 11/01/2018 ao dia 15/01/2018.

## **12. CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrições</b>	<b>05/01/2018 a 09/01/2018</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>10/01/2018</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>10/01/2018 a 11/01/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>11/01/2018</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>11/01/2018 a 15/01/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>01/02/2018</b>